



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 495, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR, por 60 dias, a comissão de Processo administrativo disciplinar, instituída pela Portaria nº 3132, de 08.11.2016, publicada no Boletim de Serviço nesse mesmo dia, composta pelas servidoras NEIDE MARIA RESENDE ROMEIRO MACEDO, matrícula SIAPE nº 2102799, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais; CRISONEIA NONATA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1558200, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e ERIKA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1601729, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todas do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade a apuração dos fatos relacionados nos Processo nº 23098.018639.2016-81, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 10.03.2017